



Câmara dos Deputados

PL 4.893/2025

Autor: Daniel Barbosa**Data da Apresentação:** 01/10/2025

Ementa: Reserva às mães, avós ou tutoras legais que exerçam a função de cuidadoras primárias atípica de pessoa com deficiência ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para ingresso em instituições federais de ensino superior e das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

Forma de Avaliação: Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Às Comissões de Educação;
Administração e Serviço Público;
Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência;
Defesa dos Direitos da Mulher e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)
Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Em

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

